



PROCESSO: 0269346-50.2015
MANDADO: 230216059
REQUERENTE: TOTAL CRED SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA-ME
REQUERIDO: CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Goiânia, estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos supra, eu Oficial de Justiça/Avaliador, abaixo-assinado, dirigi-me ao endereço sito à Rua Dona Mariquinha, quadra 17, lote 01/20, Edifício Residencial Negrão de Lima, bloco H, apartamento 54, nesta Capital onde, após observadas as formalidades legais, procedi a vistoria e posterior AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

DA DESCRIÇÃO DO BEM AVALIADO:

-UNIDADE 54, BLOCO H, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VILA NEGRÃO DE LIMA, SITUADO NA RUA DONA MARIQUINHA, QUADRA 17, LOTES 01/20, GOIÂNIA, GOIÁS, REFERIDA UNIDADE QUE CONTÉM TRÊS DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL E VARANDA. REFERIDA CONSTRUÇÃO SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DE REFORMAS E, ATUALMENTE, DESOCUPADO. EMBORA POSSUA O FOSSO, REFERIDO EDIFÍCIO NÃO POSSUI ELEVADOR.

Valor: R\$ 12.383,38
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 30/01/2024 16:32:53



MÉTODO DA AVALIAÇÃO

-Na confecção de uma pesquisa de avaliação, o que se pretende é a composição de uma amostra representativa de dados de mercado de bens com características, tanto quanto possível, semelhantes às que será avaliada, sendo assim, foi considerado o preço de mercado praticado na região onde se encontra o imóvel. O método utilizado foi de avaliação direta. Considerou-se ainda, a infraestrutura das proximidades do lote e do bairro em que se localiza o imóvel.

AVALIAÇÃO

Com base no que foi exposto, avalio referido imóvel em R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Na vistoria do imóvel, este Oficial de Justiça foi acompanhado pela senhora MÁRCIA VILELA VASCONCELOS, síndica do condomínio.

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente laudo.


Jesse James Branquinho Ferreira
Oficial de Justiça/Avaliador

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS	
Sit.:	2
Loc. Distribuição R\$: 275,67	Valor R\$:
Urbanos I:	40:
Urbanos II:	2
Urbanos III:	07/06/23
Loc. Liberação R\$: 193,02	De
	Servidor